



## PLANO DE TRABALHO



## 1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: EDUCAR PARA CRESCER  
Instituição Proponente: LAR MARIA DE NAZERÉ CNPJ: 83.779.074/0001-03  
Endereço: Rua José Honorato Muller, 400, Coloninha – Gaspar – SC CEP: 89110-170  
Telefone: 47 3332 3057

Responsável pela Instituição Proponente: Nome: CRISTIAN JULIANO MACHADO  
CPF: 966.572.869-53 RG: 3351.791  
Endereço: Rua Lauro Schneider, 89, Santa Terezinha, Gaspar – SC CEP: 89114-270  
Telefone: 47 98856 9604  
E-mail: cristian@mkmcontabilidade.com.br

Responsável pelo Projeto: Nome: TANIA GORETI TIBOLA  
Endereço: Rua Benedito Miguel Schramm, 190 – Gasparinho – Gaspar – SC CEP: 89112-255  
Telefone: 47 99959 5309  
E-mail: taniatibola@hotmail.com

## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZERÉ**, tem seu projeto de nome “**EDUCAR PARA CRESCER**”, significa para a comunidade de Gaspar o atendimento com qualidade, as quais as famílias tanto esperam. O presente plano visa o desenvolvimento das ações educacionais. Conforme consta em nosso Estatuto Social pretendemos cumprir nosso papel dentro da sociedade, que é garantir um futuro melhor para todos nós principalmente investindo na educação de nossas crianças.

Atendemos mais de 115 crianças na faixa etária de 4 meses a 6 anos e 11 meses. As famílias atendidas pela instituição moradoras do bairro Coloninha e adjacentes, apresentam uma renda familiar predominante de nível médio/baixo.

Ainda, conforme o Estatuto Social da Entidade, bem como o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, a instituição atende as crianças, sem discriminação de sexo, raça, cor, etnia ou crença.

O Lar Maria de Nazaré iniciou-se em 19/11/1980, encontra-se localizado na cidade de Gaspar no Estado de Santa Catarina. O Lar MN é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 19/11/1980, após perceberem as dificuldades do Poder Público em



resolver os problemas sociais de falta de creches na cidade de Gaspar-SC.

Visando auxiliar o Poder Público a atender um grupo grande de famílias carentes que necessitam desse tipo de atendimento.

O Município de Gaspar é constituído por aproximadamente 70.000 habitantes. A maior parte da população sobrevive de atividades no segmento têxtil, prestação de serviços e agricultura. Diversos fatores ocorrem pela demanda reprimida por vagas, podemos citar:

- i. Processo de migração de pessoas movidas por oportunidade trazidas pelas indústrias locais, bem como novos parques industriais instalados no município.
- ii. Demanda demográfica em que está a cidade de Gaspar, próximo de grandes centros.
- iii. Demanda de nascimentos dos últimos anos. De janeiro de 2017 a novembro de 2020 foram 2.729 nascimentos (fonte PC Hospital de Gaspar).

Essa situação exposta gera demanda de **Creche** e juntamente, suas consequências socioeconômicas.

Entendemos que o Projeto “**EDUCAR PARA CRESCER**” se pautará numa perspectiva de complementação à família, proporcionando às crianças, condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de suas experiências conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social, e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

Considerando essa caracterização do município e da população usuária da Entidade a qual o pai e mãe necessitam trabalhar para garantir um mínimo de subsistência, faz-se imprescindível participar desta entidade, através da qual poderá atender as crianças no que tange aos seus direitos como cidadãos, preconizados na **Constituição Federal, E.C.A e L.O.A.S.**

E.C.A.: Lei 8.069 de 13/07/1990 Art.54.

É dever de o Estado assegurar à criança e ao adolescente:



Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

O Projeto a ser desenvolvido na entidade Sócio educacional, será atendimento a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses, oriundas de famílias de baixa renda, ligadas a atividades do município. Estão assim dispostas:

Por meio da Educação, criar condições para que Crianças, e Famílias, tenham autonomia de pensamento e ação, para optar e decidir seus caminhos pela vida. Acreditando que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

Considerando o exposto, esse Plano de Trabalho será desenvolvido pelo Projeto **“EDUCAR PARA CRESCER”**, tendo como referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país. No BNCC - Base Nacional Comum Curricular, visando nortear o que é ensinado nas escolas do Brasil inteiro, englobando todas as fases da educação básica, desde a Educação Infantil até o final do Ensino Médio. No RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, que integra a série de documentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados pelo Ministério da Educação atendendo às determinações da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E em consonância com o PNE – Plano Nacional de Educação que é um instrumento de planejamento que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à educação, em que estão definidos os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa.

### **3. OBJETO DA PROPOSTA**

Educação Infantil básica – Crianças de 0 a 6 anos

Cuidar e educar visando o desenvolvimento cognitivo, lógico, social, afetivo e nutricional da criança, entendendo a criança como ser humano integral, interagindo intensamente com o



seu meio social e em constante crescimento e desenvolvimento.

### 3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- ✓ Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- ✓ Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de colaboração;
- ✓ Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.
- ✓ Elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos educandos;
- ✓ Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- ✓ Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino;

### 3.2 - VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO POR PERÍODO:

Turmas:	Nr.
Berçário I	10
Berçário II	10
Maternal I	15
Maternal II	15
Jardim I e II	40
Pré Escola	25
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>



### 3.2 - PÚBLICO:

Crianças de 0 a 6 anos, oriundas das famílias do Bairro Coloninha e Adjacentes.

### 3.3 - ONDE:

Nas dependências da instituição, situada a Rua José Honorato Muller, 400, bairro Coloninha, no município de Gaspar - SC

### 3.4 - METODOLOGIA DO SERVIÇO:

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil LMN está estruturada **nos cinco campos de experiências** regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural. Os quais são:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Oralidade e escrita;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

Temos como proposta estimular o desenvolvimento da criança em seus aspectos: Físico, afetivo, psicológico, intelectual, social e cultural. Para viabilizar o processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança de uma maneira mais enriquecedora e significativa utiliza-se como metodologia, o trabalho com projetos. Estes projetos consistem em conjuntos de atividades elaborados pelo professor e baseiam-se tanto no interesse dos



alunos, como na sistemática escolar.

Os projetos são trabalhos de forma intencional e integram os **conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais** de forma interdisciplinar, possuem uma duração que pode variar conforme o objetivo, o desenrolar de várias etapas, o desejo e o interesse das crianças por isto comportam uma grande dose de imprevisibilidade, podendo ser alterado quando necessário. Os conteúdos e projetos são gerenciados pelo professor através do planejamento quinzenal para o estabelecimento de objetivos com relação à aprendizagem, a definição de estratégias e os resultados esperados.

A construção de um projeto acontece de forma coletiva, o que possibilita tornar o aluno responsável e sujeito pela própria aprendizagem. As condições para a busca do conhecimento e o enriquecimento de vivências são organizadas de forma reflexiva pelo professor, através do planejamento, da seleção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, e da adaptação à realidade dos alunos. Todos os conteúdos trabalhados de forma integrada, para que sejam significativos.

Os conteúdos conceituais dizem respeito ao conhecimento de conceitos, fatos, símbolos, ideias, imagens, representações, princípios e permite o aluno atribuir sentido a realidade.

Os conteúdos procedimentais se referem às técnicas, métodos, destrezas, habilidades; estão relacionados ao aprender a fazer e possibilitar o aluno apropriar-se de ferramentas da cultura humana, necessárias para viver.

Os conteúdos atitudinais estão associados a valores, atitudes e normas; estes quando ensinados possibilitam às crianças a lidar com os diversos desafios da vida e as completam como seres humanos.

#### 4. AÇÕES/METAS/INDICADORES



AÇÕES	METAS	INDICADORES
Atendimento de até 65 (sessenta e cinco) vagas integrais na educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo 40 (quarenta) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e 25 (vinte e cinco) vagas crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.	Atender 65 crianças	Percentual de Crianças Atendidas



## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

<b>Início</b>	<b>Fevereiro de 2023</b>
<b>Término</b>	<b>Dezembro 2023</b>

O prazo de execução do projeto não se pode mensurar por um período específico, pois a educação e desenvolvimento das atividades são constantes no educandário. O que pode ser mensurado de certa forma é o tempo que as crianças levam para começar a engatinhar, andar, a começar a se alimentar sozinhas, desenvolvimento da fala.

Todas as atividades serão desenvolvidas, aplicadas e postas em prática durante todo o ano letivo.

## 6. VALOR GLOBAL

### PREVISÃO DE RECEITAS

Contribuição dos pais	300.000,00
Convênio Crianças Círculo	70.000,00
Subvenção Governamental	455.000,00
Doações	1.000,00
<b>Total</b>	<b>826.000,00</b>

### PREVISÃO DE DESPESAS

Salários	546.000,00
Encargos	191.000,00
Água e Esgoto	6.000,00
Energia Elétrica	4.800,00
Despesas com Internet	1.200,00
Despesas com Contabilidade	16.900,00
Alarme/Monitoramento	4.200,00
Material Didático	6.000,00
Alimentação	30.000,00
Limpeza/Manutenção	3.600,00
Conservações Diversas	2.400,00
<b>Total</b>	<b>812.100,00</b>



## **1) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Maria de Souza e Silva Maas

Formação: Pedagoga

E-mail do coordenador: [cdi@mariadenazare.com](mailto:cdi@mariadenazare.com)

## **2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Presidente: Cristian Juliano Machado

CPF: 966.572.869-53

Assinatura: